

## DESPACHO


**ARMANDO DA SILVA MOURISCO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, n.º 3 e n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e respetivas alterações, e da deliberação de Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013, **determino** que a secção autónoma, no âmbito do Conselho Coordenador de Avaliação, tenha a seguinte composição:

**Presidente:** Serafim Rodrigues – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes;

**Vogais:** João Alberto de Sousa Sampaio, Subdirector do Agrupamento de Escolas de Souselo e Rui Manuel Marques Botelho, Subdirector do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto de Cinfaes.

Câmara Municipal de Cinfaes, em 14 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara



(Enf.º Armando da Silva Mourisco)

